



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO E VENDA DE PRODUTOS DO ARTESANATO MUNICIPAL NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - CIT DO MUNICÍPIO DE ESTIVA

1. DO PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vágner Abílio Belizário, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer representada pelo Sr. Fábio Augusto Nogueira de Noronha no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022**, para fins de credenciamento de pessoas físicas e associações para exposição e comercialização de produtos do artesanato do município, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento e na Lei Municipal nº 1.343 de 18 de junho de 2013.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é o credenciamento de interessados na exposição e comercialização de produtos da industrialização artesanal e artigos oriundos do artesanato, por meio de permissão de uso de espaço público em caráter precário.

2.2. Têm por finalidade ofertar à população e turistas produtos resultantes da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural, fazendo com que os produtos tenham a identidade visual, divulgando hábitos e costumes tipicamente Estivenses, por meio do artesanato.

2.3 Facilitar, prioritariamente, o escoamento da produção artesanal dos artesãos de Estiva - MG;

2.4 Estimular a diversificação da produção artesanal municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

2.5 Promover a auto-sustentabilidade financeira; melhorando a sua condição socioeconômica e estimulando a criação de novos empregos;

2.6 Incentivar o trabalho e a organização associativa;

2.7 Aumentar e diversificar a produção de produtos artesanais no município de Estiva - MG;

2.8 Beneficiar o consumidor, por meio da comercialização de produtos exclusivos do município com qualidade e preços acessíveis;

2.9 Ser instrumento da política da produção associada ao turismo do Governo Municipal.

2.10 A Exposição e comercialização de Artesanato realizar-se-á conforme local, dias e horários estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente credenciamento os Artesãos do Município de Estiva;

3.2. Não poderão participar do credenciamento:

a) Menores de 18 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, localizada à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177, Centro, Estiva, através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de Residência;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.2. As inscrições acontecerão de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou através de Procurador constituído, através de procuração simples e específica para tal finalidade, acompanhada do documento de identidade do expositor e do procurador constituído, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

observados os critérios contidos neste Edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.5. Ao se inscrever, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital, e nos demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

4.6. Somente a inscrição não dá ao interessado o direito de expor no Centro de Informações Turísticas - CIT do município de Estiva.

5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas será limitado, respeitando assim a quantidade de espaço disponível, destinado para a exposição no Centro de Informações Turísticas - CIT.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Considerar-se-á credenciado o interessado que cumprir as exigências constantes nos itens 4.1. a 4.6. deste Edital.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1. A distribuição das vagas será feita mediante ordem de chegada no credenciamento.

7.2. Preenchidas as vagas, os artesãos receberão licença para uso de espaço público para exposição e venda de seus produtos no Centro de Informações Turísticas – CIT de Estiva, na sua respectiva, pelo prazo de 02 anos, podendo ser renovada.

8. DA VACÂNCIA

8.1. Após o início da Exposição, havendo vacância, por qualquer motivo, de vagas, poderá ocupá-la o artesão suplente imediatamente posterior conforme ordem de credenciamento por deliberação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

8.2. Não havendo suplente à vaga na condição de vacância, a mesma permanecerá em aberto até que haja uma nova proposta para ser analisada pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será permitida a exposição e venda de produtos industrializados que não sejam do artesanato local.

9.2. Todos os produtos deverão possuir tabuleta ou etiqueta, que deverá ser colocada em local visível, com o respectivo preço das mercadorias.

9.3. Os credenciados selecionados deverão participar da escala de revezamento mensal para a comercialização dos produtos expostos no local, conforme escala de trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

9.4. Os selecionados poderão expor de 10 até 20 produtos, dependendo do tamanho do produto e conforme disponibilidade do local.

9.5. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail turismoestivamg@gmail.com ou no telefone (35) 3462-1122.

9.6. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de participarem do projeto. A participação do interessado neste credenciamento implica em aceitação de todos os termos deste edital.

9.7. Os interessados em particular do credenciamento obriga-se a acompanhar as informações referentes a esta contratação no site www.estiva.mg.gov.br, bem como as eventuais publicações no mesmo, com vista a possíveis alterações e avisos.

9.8. Os casos omissos neste edital serão tratados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

9.9. Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I- Tabela de local, dias e horários de funcionamento da Exposição.

Anexo II- Ficha de Inscrição

Anexo III - Permissão de Uso de Espaço Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

Estiva/MG, 21 de Fevereiro de 2022.

Fábio Augusto Nogueira de Noronha

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

ANEXO I - TABELA DE LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Local	Dia da Semana	Hora/Início	Hora/Fim
Av. Prefeito Gabriel Rosa, 177 – Sala externa – Centro de Informações Turísticas - CIT	De Segunda a Sexta-Feira	08:00	17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DA FEIRA LIVRE

Estiva, _____ de _____ de 20__

À Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Gestor da Feira Livre - CGF

Senhores,

Eu, _____, portador do RG n°

_____, CPF/CNPJ n° _____,

estado civil _____, profissão

_____, residente à

_____ n° _____, bairro

_____ na cidade de _____

CEP _____, Telefone Celular _____, venho

respeitosamente **solicitar meu credenciamento** no Chamamento Público N°003/2022

para Uso do Espaço público para exposição e venda de produtos do artesanato ou

produtos gastronômicos artesanais de Estiva/MG, enquadrando-me como ARTESÃO:

Com os seguintes produtos:

Requerendo a vaga de _____, disposta no anexo II deste Edital.

Firmo estar ciente de todas as normas do Edital de Chamamento Público N° 003/2022
Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.918/0001-04

ANEXO III - PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Vágner Abílio Belizário ora CEDENTE, e, por outro lado a SR(a). _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CPF nº: _____, RG: _____ a seguir denominado PERMISSIONÁRIO, celebram o presente Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, conforme disposições constantes no Termo de referência do **Chamamento Público nº 003/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Permissão, independentemente de qualquer outro, por mais privilégio que seja. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam a presente Permissão, juntamente com 02 (duas) testemunhas, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Estiva/MG, _____ de _____ de 2022.

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal

Permissionário

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: